



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 458/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1928/2025
Protocolado em: 23/10/2025
16h55

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria, Comércio e Juventude, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico, a inovação e a participação da juventude nas políticas públicas do município de Carandaí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria, Comércio e Juventude**.

A proposta tem como objetivo fortalecer o desenvolvimento econômico e social do município, promovendo políticas públicas voltadas para o fomento da inovação tecnológica, incentivo à instalação e expansão de empresas locais, bem como o apoio ao empreendedorismo.

Além disso, a inclusão do setor de **Juventude** nesta secretaria visa garantir a elaboração e execução de programas que estimulem a formação profissional, a geração de emprego e renda e a participação ativa dos jovens nas ações de transformação e modernização da cidade.

Justificativa:

A criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria, Comércio e Juventude representa uma iniciativa estratégica para o crescimento sustentável de Carandaí. Diversos municípios mineiros e de outras regiões do país já adotaram estruturas semelhantes, visando integrar políticas de inovação, qualificação profissional e incentivo ao setor produtivo.

Carandaí possui grande potencial para atrair investimentos e fomentar novos empreendimentos, especialmente nas áreas de tecnologia, agricultura e comércio. A nova secretaria permitirá a formulação de projetos em parceria com instituições de ensino, entidades empresariais e órgãos estaduais e federais, ampliando as oportunidades para a juventude e fortalecendo a economia local.

Dessa forma, a criação desta secretaria contribuirá diretamente para o desenvolvimento do município, ampliando a capacidade de planejamento e execução de políticas públicas voltadas à modernização e geração de oportunidades para toda a população.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, aos 23 dias do mês de Outubro de 2025.

Gilmar do Moreira

Gilmar Antônio dos Santos



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Vereador – Câmara Municipal de Carandaí

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **17LWJ-XBB4Y-15ALC-DIXIO-IMFZD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 458/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 23/10/2025 16:25:49

Hash Interno: 45xsnaznajkzeflmspe5y2col9e60vsed0ddbh



Chave de Verificação

I7LWJ-XBB4Y-I5ALC-DIXI0-IMFZD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 23/10/2025 16:26

